



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – CEP: 65903-270
Imperatriz-MA - E-mail: cmsimperatriz@hotmail.com

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO, EM 13/11/2025.

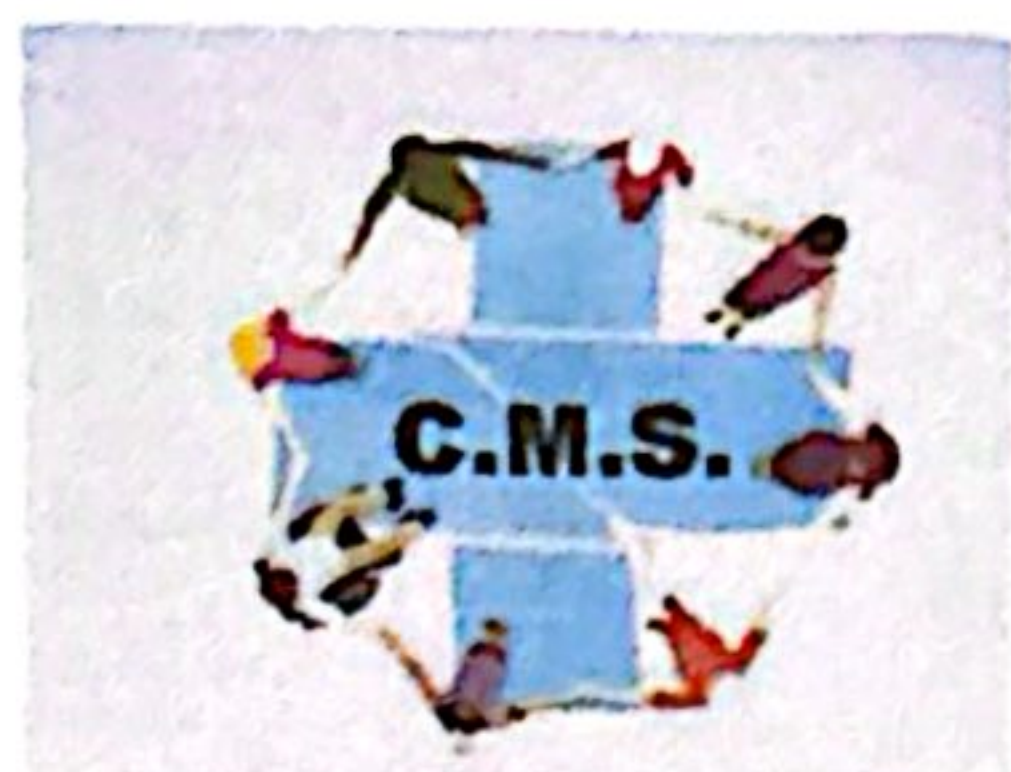
Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – CMS, no Auditório da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, para deliberarem sobre assuntos referentes à saúde pública municipal. Constatando-se quórum regimental, conforme assinaturas no livro de presença, o Presidente do CMS, Albane Freitas de Sousa, declarou aberta a reunião, saudando todos os presentes. Em seguida, realizou-se a leitura da pauta acordada: 1º PONTO: leitura da ata da reunião anterior; 2º PONTO: AD Referendum, referente à emenda parlamentar no valor de R\$ 2.750.000 do então Deputado Estadual Rildo do Amaral; 3º PONTO: relatório da Comissão Mista e Comissão de Rede do CMS referente à saúde mental; 4º PONTO: Relatório da Comissão de Rede - caso do nascimento de Manoel Vicente Duarte e 5º PONTO: informe da Saúde local. Iniciou-se pelo 1º PONTO da Pauta: **leitura da ata da reunião anterior**, feita pelo conselheiro João Carvalho Parrião, que submetida à apreciação, foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. **2º PONTO: Ad Referendum, referente à emenda parlamentar no valor de R\$ 2.750.000 do então Deputado Estadual Rildo do Amaral.** O Senhor Presidente do CMS Albane Freitas de Sousa, informou que a Mesa Diretora do CMS se reuniu e mediante Parecer Jurídico – Mesa Diretora do CMS nº 10/2025, favorável a solicitação, deliberou Ad Referendum, em caráter de urgência, sobre emenda parlamentar do então Deputado Estadual Rildo Amaral, destinada ao Hospital Municipal de Imperatriz – HMI. A Conselheira Anne Danielle Franco Nascimento de Carvalho, Assessora de Planejamento da SEMUS, leu o Parecer Jurídico favorável à aprovação da emenda. Relatou ainda: Consultas ao jurídico da SEMUS e SEDES, ambos favoráveis; Elaboração do plano de aplicação do recurso pelo setor de Planejamento; Existência de outra emenda estadual, no valor de R\$ 1.000.000,00, do Deputado Glalbert Cutrim, destinada à Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, cujo prazo de execução é até o final de 2025. Ambas as propostas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. A Conselheira Anne Danielle Franco N. de Carvalho apresentou um informe solicitado pelo Conselheiro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – CEP: 65903-270
Imperatriz-MA - E-mail: cmsimperatriz@hotmail.com

Anderson Nascimento Santana, relativo ao parecer da Procuradoria Geral do Município sobre o processo de reorganização territorial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Explicou que: a reorganização não removerá ACS de suas áreas originais; haverá redistribuição para ampliar a cobertura municipal, que ainda não atinge 100%. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol questionou, sendo esclarecida sobre a manutenção dos ACS em suas microáreas, com ajustes apenas para suprir regiões descobertas. **3º PONTO: Relatório Nº 06 da Comissão Mista e Comissão de Rede do CMS - Saúde Mental.** O relatório foi lido pelo Conselheiro João Carvalho Parrião, referente ao Ofício nº 10063/25, do Ministério Público (Promotoria de Justiça do Dr. Tiago Quintanilha Nogueira), para averiguar suposta interrupção de serviços de Saúde Mental. A fiscalização ocorreu entre 02 e 04/10/2025, visitando: CAPS AD III, CAPS III, CAPS IJ e Ambulatório de Saúde Mental. **Constataram-se:** precariedades estruturais; déficit de insumos; falta de recursos humanos; risco à qualidade assistencial e à segurança dos trabalhadores e usuários. **Recomendações:** Implementação gradual do prontuário eletrônico; Implantação do PEC-SUS em toda a Rede Psicossocial; Adequações estruturais e de segurança; Reforço de pessoal. Os conselheiros Silvana Lima da Silva Pitol e Paulo Roberto de Oliveira Rezende fizeram relatos confirmando as situações já apresentadas e ressaltaram a urgência de uma reforma no local, bem como da presença da Guarda Municipal no entorno, para garantir a segurança de funcionários e visitantes. O conselheiro João Carvalho Parrião destacou que alguns problemas podem ser resolvidos a curto prazo, como a substituição de colchões, o conserto de trincos quebrados, a troca de lâmpadas em salas escuras e a manutenção da central de ar. Afirmou que se fala muito em saúde humanizada, porém os profissionais que atuam no local não dispõem sequer de condições adequadas para trabalhar, enfrentando ambientes sem ventilação e portas de vidro que podem ser quebradas por pacientes em surto, entre outras situações preocupantes. A conselheira Silvana Lima da Costa Pitol complementou que a saúde mental já é, por natureza, um ambiente de trabalho perigoso e penoso, que frequentemente adocece seus trabalhadores. Com as atuais condições inadequadas, esses profissionais acabam absorvendo ainda mais os problemas do cotidiano. Relatou também que a equipe questionou a respeito da lista de espera do ambulatório, destacando o aumento significativo do adoecimento psíquico. Informou que, na UPA São José, diariamente são atendidos em média 10 pacientes com crises de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – CEP: 65903-270

Imperatriz-MA - E-mail: cmsimperatriz@hotmail.com

ansiedade e, ao serem encaminhados ao ambulatório de saúde mental, são informados de que não há vagas. Por isso, sugeriu que o CMS solicite à Saúde Mental a lista de espera atualizada e informações sobre o processo de agendamento. Ressaltou-se a necessidade de cobrar providências do gestor municipal, reconhecendo que ele assumiu uma situação difícil não apenas na saúde mental, mas em diversos setores, alguns dos quais já apresentam melhorias — como a recente disponibilidade de leitos psiquiátricos, que tem contribuído para um melhor atendimento, embora a demanda siga crescendo. O Presidente do CMS, Albane Freitas de Souza, informou que o relatório será encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde – Sr. Flamarion Amaral, para ciência e adoção das providências cabíveis. Colocado em votação, o Relatório CMS - nº 06/2025 foi aprovado por unanimidade e será encaminhado às instâncias competentes. 4º

PONTO: Relatório CMS nº 13 da Comissão de Rede – Caso Manoel Vicente Duarte de Sousa. O relatório foi lido pela Conselheira Paolla Letícia Damasceno Brito Coelho, referente à visita técnica realizada em 23/10/2025 na Maternidade de Alto Risco Mari (antigo HRMI), atendendo ao Ofício nº 10044/2025 do Ministério Público. **Constatações principais:** fluxo inicia pela Classificação de Risco, mas falta computador para integração direta ao atendimento médico; superlotação constante: recebe gestantes de Imperatriz, região Tocantina e estados vizinhos; necessidade urgente de que municípios assumam suas gestantes de risco habitual; no caso investigado (mãe: Alana Duarte Amorim), prontuário não registra fratura de clavícula, contrariando relato materno; plantonistas não permanecem nos setores de trabalho; equipe manifesta desgaste físico e emocional devido ao excesso de demanda. Houve manifestação de vários conselheiros, **destacando:** fragilidades da política de assistência ao parto; necessidade de maternidade de baixo risco em Imperatriz; importância de responsabilizar municípios que sobrecarregam a unidade; risco assistencial devido à superlotação e déficit de profissionais. O relatório foi acolhido e será encaminhado aos órgãos competentes. O Conselheiro Antônio Magno de Sousa Borba destacou a necessidade de modernizar e adequar os recursos tecnológicos utilizados nas reuniões deste colegiado. Considerando que hoje existem tecnologias acessíveis — como sistemas digitais de gravação, conexão Wi-Fi, equipamentos de áudio modernos e ferramentas de Inteligência Artificial — torna-se inadequado que um órgão deliberativo de controle social permaneça sem infraestrutura básica para registrar e assegurar a transparência de suas atividades. O



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – CEP: 65903-270
Imperatriz-MA - E-mail: cmsimperatriz@hotmail.com

conselheiro ressaltou que, diante da relevância das reuniões do CMS, o investimento é relativamente baixo, sendo plenamente viável a aquisição de um sistema de gravação e, no mínimo, uma caixa de som com aproximadamente 24 microfones sem fio - lapela, cuja disponibilização poderia ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS). O Presidente do CMS vai fazer essa solicitação ao Secretário Municipal de Saúde – Flamarion Amaral, pois esses recursos proporcionarão maior organização das falas, registro fiel para elaboração de atas, transparência no cumprimento da legislação do controle social e qualificação da participação dos membros. O Conselheiro Francisco Inácio de Souza ressaltou a importância da SEMUS dispor de um espaço fixo para a realização de reuniões do CMS. Reiterou, mais uma vez — entre as diversas solicitações já feitas anteriormente — que o auditório seja desocupado e destinado ao uso permanente de reuniões deste colegiado. Sugeriu também que seja disponibilizado um veículo para atender às demandas administrativas do Conselho. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva observou que houve a alteração no nome do Hospital Municipal, com a inclusão do termo “Alta Complexidade”, sem que tal mudança tenha sido aprovada pelo Conselho. Destacou que o adequado seria caracterizá-lo como unidade de urgência e emergência, voltada ao atendimento direto da população, e não como serviço de alta complexidade. Ressaltou ainda que a mudança de nomenclatura não resolverá os problemas existentes, pois o HMI continuará superlotado e o acesso às vagas somente ocorre mediante interferência política. O Presidente do CMS, Albane Freitas de Sousa, sugeriu que a população cobre dos gestores públicos o cumprimento do papel que lhes compete em relação ao atendimento de partos normais, uma vez que alguns municípios implantam a política, mas não garantem estrutura adequada. Citou como exemplo o Hospital Regional Materno Infantil, que se encontra em situação de superlotação por receber pacientes de diversos municípios vizinhos. Informou que o Ministério Público solicitou ao CMS a verificação das políticas adotadas no atendimento ao parto em questão. A Assessoria do Conselho entrou em contato com o Comitê de Mortalidade Infantil, representado pelo Dr. Anderson Santana, que declarou não ter conhecimento prévio do caso mencionado. A Conselheira Paolla Letícia Damasceno Brito Coelho destacou que o Comitê de Mortalidade Infantil atua na prevenção dos óbitos maternos e infantis e informou que, inclusive, ocorreu reunião recentemente para tratar de diversos projetos e temas relacionados. Ressaltou a importância de cada



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – CEP: 65903-270
Imperatriz-MA - E-mail: cmsimperatriz@hotmail.com

município assumir sua responsabilidade no atendimento, bem como da observância rigorosa dos protocolos médicos. Afirmou que a Comissão tem trabalhado para reduzir os índices de mortalidade infantil. O Presidente do CMS, Albane Freitas de Sousa, comunicou também que foi recebida uma denúncia referente ao Hospital Macrorregional. Entretanto, como este colegiado não possui competência legal para fiscalizar aquela unidade, entrou em contato com o Conselho Estadual de Saúde. Conforme relatado, a Presidente do Conselho Estadual sugeriu apenas que a demanda fosse repassada ao Secretário Municipal de Saúde. Diante disso, o Presidente consultou o Assessor Jurídico do CMS, Glebson de Sousa Lessa, que orientou que o Conselho realizasse a fiscalização e encaminhasse o relatório ao Conselho Estadual de Saúde e ao Ministério Público, para que sejam adotadas as providências cabíveis pelas instâncias competentes. **5º PONTO: informe da Saúde local.** A Conselheira Naari Margli Alves de Andrade informou o envio ao Ministério da Saúde do relatório em resposta ao Ofício nº 1275/2025/SECTICS/MS – Auditoria DENASUS nº 19127. O Presidente do CMS informou que acontecerá uma Oficina de Capacitação da CISTT – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, no dia 11 de dezembro de 2025, no Auditório da UAB – Universidade Aberta do Brasil localizado em frente à Praça União. Comunicou que a solicitação partiu do Conselho Estadual / CISTT Estadual, para que esta etapa fosse realizada em nosso município, bem como para que fossem convocados os municípios da regional a participarem. O Presidente também informou sobre um guia do Conselho Nacional de Saúde que recomenda a implantação de Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs). A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol relatou que, durante visita à UFMA nesta semana, a mãe de uma criança com autismo informou estar enfrentando dificuldades para acessar as quimioterapias na APAE. Solicitou que a Comissão de Rede realize uma visita à instituição para verificar a situação e avaliar como funciona a fila de espera para fisioterapia. Acrescentou que a UPA São José apresentou melhorias — como disponibilidade de medicamentos e funcionamento do serviço de raio-x — porém ainda há dificuldades no processo de regulação de pacientes internados na unidade para o Hospital Municipal ou para o Hospital Macrorregional. Informou que um paciente cardiológico permanecia internado há três dias sem conseguir vaga, pois ambas as unidades se recusaram a recebê-lo. Relatou ainda que, quando um paciente precisa passar pela hemodinâmica, ele é



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – CEP: 65903-270
Imperatriz-MA - E-mail: cmsimperatriz@hotmail.com

encaminhado da UPA São José ao Hospital São Rafael para realizar o cateterismo e retorna à UPA, que não possui cardiologista. Afirmou que a equipe e o médico clínico não podem liberar o paciente por conta própria para buscar atendimento no Hospital Municipal, pois, caso ocorra um agravamento ou óbito durante o deslocamento, o médico plantonista e a equipe seriam responsabilizados. Por essa razão, solicitou que, diante da ausência de acolhimento do paciente pelas unidades de referência, ao menos o cardiologista plantonista do Hospital se desloque até a UPA São José para avaliá-lo, como medida mínima necessária. Mencionou ainda que a chegada da nova ambulância destinada à UPA São José trará melhorias significativas. A Conselheira Paolla Letícia Damasceno Brito Coelho afirmou que o Comitê de Mortalidade Infantil está ativo e atuante, tomando ciência de todos os óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos maternos, infantis e neonatais. Informou que o comitê é composto por profissionais técnicos das áreas obstétrica e pediátrica, responsáveis por investigar cada caso, identificar falhas e determinar as causas dos óbitos. O Presidente do CMS agradeceu a presença dos alunos e elogiou a iniciativa da professora Paula, que os convidou a participar da reunião, ressaltando que esses jovens serão futuros profissionais da saúde e também poderão vir a atuar como conselheiros. O Vice-Presidente João Carvalho Parrião acrescentou que o trabalho no controle social não é fácil, e que, quando os estudantes ingressarem na área da saúde, irão se deparar com diversas situações desafiadoras. Enfatizou que quem trabalha com saúde exerce uma missão, devendo gostar do que faz e olhar para o paciente de forma integral, e não apenas para a doença. Encerrada a pauta, a reunião foi finalizada e eu, Eldinar Abade - Secretária do CMS, lavrei a presente ata, que após apreciação, será assinada por quem de direito.

Imperatriz – MA, 13 de novembro de 2025.

Membros presentes:

Albane Freitas de Sousa

Anne Dannielle Franco N. de Carvalho

Antônio Magno de Sousa Borba

Ercy Maria do Nascimento Chaves

Floraci Maria da Silva Lima

Francisco das Chagas Pacheco

Francisco Inácio de Souza



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 - Centro - CEP: 65903-270
Imperatriz-MA - E-mail: cmsimperatriz@hotmail.com

Hélio José Bertoldo da Silva

João Carvalho Parrião

Leontino Pereira de Oliveira

Maria do Socorro Sales Ribeiro

Naari Margli Alves de Andrade

Paolla Leticia Damasceno Brito Coelho

Paulo Roberto de Oliveira Resende

Rosinete Queiroz Martins Barbosa

Silvana Lima da Costa Pitol

Silvaneide Cavalcante da Silva

Vânia Silva Sousa

Imperatriz - MA, 13 de novembro de 2025